



PROCESSO SELETIVO DE NOVAS VAGAS – 2025/1

Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana

ON-LINE

Mestrado e Doutorado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGSCH-UTP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção *On-Line* do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana - **Mestrado e Doutorado**, para o primeiro semestre de 2025.

I – CRONOGRAMA:

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma e terá as seguintes fases:

Inscrições: De 16 de dezembro a 13 de fevereiro de 2025 (SITE DA UTP).

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site:

<https://inscricaostrictosensu.utp.br/>

Encaminhar toda a documentação digitalizada, em arquivo único (PDF) ao endereço eletrônico mestradoedoutorado@utp.br

**** Título do e-mail:**

- ✓ **“Inscrição para o Mestrado em Saúde da Comunicação Humana.”** Ou
- ✓ **“Inscrição para o Doutorado em Saúde da Comunicação Humana.”**

A Prova de Proficiência em Língua estrangeira para o Mestrado e Doutorado, será realizada no decorrer do primeiro ano de curso.

➤ **ENTREVISTA COM INSCRITOS PARA O MESTRADO; E ENTREVISTA E DEFESA INTELLECTUAL ON-LINE DO PROJETO DE PESQUISA COM OS INSCRITOS PARA O DOUTORADO:**

Dias: 19/02/2025 – manhã e tarde

➤ **RESULTADO FINAL – Na página do Programa, site da UTP – Não haverá divulgação de resultado por telefone.**

Dia: 21/02/2025 – tarde

➤ **MATRÍCULAS ON-LINE:**

Dias: 25 e 26/02/2025

➤ **INÍCIO DAS AULAS:**

Dia: 14/03/2025



➤ DURAÇÃO DO CURSO:

Vinte e quatro (24) meses para **Mestrado**.

Quarenta e oito (48) meses para **Doutorado**.

As aulas serão ministradas quinzenalmente nas quintas-feiras das 18h às 22h e sextas-feiras das 9h às 12h e das 14h às 22h.

* núcleos de estudos ocorrerão conforme cronograma com o docente orientador, geralmente nas sextas-feiras pela manhã.

II – DOCUMENTAÇÃO:

A Inscrição deverá ser realizada pela Internet e os documentos deverão ser enviados digitalizados em um **ÚNICO arquivo PDF** (não serão aceitos outros formatos): por e-mail Secretaria dos Programas mestradoedoutorado@utp.br com a postagem entre os dias **16/12/2024 e 13/02/2025**.

** Título do e-mail:

- ✓ **“Inscrição para o Mestrado em Saúde da Comunicação Humana.”** Ou
- ✓ **“Inscrição para o Doutorado em Saúde da Comunicação Humana.”**

Horário de atendimento da Secretaria do Programa é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná – Campus Sydnei Lima Santos – SLS (Barigui)
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*
Rua Padre Ladislau Kula, 395 - Santo Inácio
CEP 82010-210 – Curitiba – PR
Telefones: (41) 3331-7644/7706
e-mail: mestradoedoutorado@utp.br

✓ **PARA INSCRIÇÃO DO MESTRADO:**

1. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (no site O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://inscricaostrictosensu.utp.br/>)
2. **Fotocópia** do RG e CPF (não precisam ser autenticados – não poderá ser CNH ou identidade profissional);
3. **Fotocópia** do passaporte para estrangeiros;
4. **Fotocópia** da certidão de nascimento; casamento ou averbação;
5. **Diploma de graduação** ou certificado de conclusão de curso devidamente autenticados e histórico escolar; (*Em caso de Certificado de Conclusão, se aprovado, o Diploma deverá ser entregue até o início das aulas*);
6. **Cópia do Currículo Lattes atualizada e documentada** (comprovantes da produção bibliográfica e técnica dos últimos cinco (5) anos);
7. **1 (uma) foto** 3x4 recente;
8. **Comprovante** de endereço;
9. Comprovante do **registro de inscrição em órgão de classe**. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.



✓ PARA INSCRIÇÃO DO DOUTORADO:

1. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (no site O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://inscricaostrictosensu.utp.br/>)
2. **Projeto de pesquisa** (modelo de estrutura de projetos de pesquisas disponíveis nas Normas Técnicas no *site* da UTP) com no máximo 10 páginas digitadas, contendo:
 - 1a) Capa: nome do candidato, título da pesquisa, Linha de pesquisa do Programa na qual se insere a proposta do projeto;
 - 1b) Corpo do projeto:
 - Introdução: contendo revisão de literatura sobre o tema,
 - Objetivos da investigação;
 - Metodologia;
 - Referências bibliográficas.
3. **Fotocópia do RG e CPF** (não precisam ser autenticados – **não poderá ser CNH ou identidade profissional**);
4. **Fotocópia** do Passaporte para estrangeiros;
5. **Fotocópia** da certidão de nascimento; casamento ou averbação;
6. **Comprovante** de endereço;
7. **Fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado**. Caso ainda não tenha o diploma, o(a) candidato(a) poderá apresentar o Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão emitida pelo Coordenador, ou autoridade equivalente de seu curso - (*em caso de Certificado de Conclusão, se aprovado, o Diploma deverá ser entregue até o início das aulas*);
8. **Fotocópia** do Histórico de Mestrado;
9. **Cópia do Currículo Lattes atualizada e documentada** (envio dos comprovantes da produção bibliográfica e técnica dos últimos cinco (5) anos);
10. 1 (uma) foto 3x4 recente;
11. Comprovante do **registro de inscrição em órgão de classe**. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa;
12. **Certificado da proficiência / suficiência em língua estrangeira** obtida em instituição competente, a mesma deverá ser entregue no ato da inscrição. A comissão de avaliação emitirá seu parecer quanto à aceitação. Será exigida proficiência/suficiência em uma segunda língua a ser escolhida pelo candidato, que deverá ser concluída até o final do Curso;
13. **2 (duas) cartas** de recomendação de especialistas na Área.

➤ Critérios de Avaliação para o Mestrado:

1. Avaliação do Currículo Lattes – Peso 6:

- a. Produção Bibliográfica (nacional - 0,5 ponto; internacional -1,0 ponto);
- b. Produção Técnica (nacional - 0,5 ponto; internacional -1,0 ponto).

Obs: o candidato com maior pontuação no currículo terá nota 10,0 (dez) nessa fase. A partir dessa pontuação, os demais candidatos terão sua nota calculada.

2. Entrevista – Peso 4:

- a. Domínio do tema pretendido (5,0 pontos);
- b. Disponibilidade de tempo (5,0 pontos).



➤ **Critérios de Avaliação para o Doutorado:**

1. Avaliação do Currículo Lattes – Peso 4:

- a. Produção Bibliográfica (nacional - 0,5 ponto; internacional -1,0 ponto);
- b. Produção Técnica (nacional - 0,5 ponto; internacional -1,0 ponto).

Obs: o candidato com maior pontuação no currículo terá nota 10,0 (dez) nessa fase. A partir dessa pontuação, os demais candidatos terão sua nota calculada.

2. Projeto de pesquisa – Peso 3:

- a. Viabilidade de execução (5,0 pontos);
- b. Estruturação (4,0 pontos);
- c. Vinculação à linha de pesquisa pretendida (1,0 ponto).

3. Entrevista – Peso 3:

- a. Domínio do tema pretendido (5,0 pontos);
- b. Disponibilidade de tempo (5,0 pontos).

Critérios de Desempate – eventual empate de notas serão utilizados os seguintes critérios:

- Quantidade e qualidade (critérios (Qualis/CAPES) de produção técnica e bibliográfica;
- Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada.

III. LINHAS DE PESQUISA

- DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO HUMANA
- PROMOÇÃO DA COMUNICAÇÃO HUMANA NOS CONTEXTOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

IV. VAGAS:

- **Mestrado: 20** (vinte) vagas.
- **Doutorado: 10** (dez) vagas.

V. INVESTIMENTO:

INSCRIÇÃO:

Inscrição: **ISENTA**

MATRÍCULA:

As matrículas serão *on-line*, mediante o **pagamento da primeira e segunda parcelas** (referentes aos meses de janeiro e fevereiro), nos dias **25 e 26/02/2025**, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu*.

MENSALIDADE:

30 parcelas de R\$ 2.711,24 (Dois mil, setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".



MENSALIDADE – DOUTORADO:

48 parcelas de R\$ 2.919,90 (Dois mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos). "Os valores das mensalidades poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

CONSULTA E SIMULAÇÃO DE CRÉDITO ESTUDANTIL:

<https://fundacred.org.br/estudante-web/frame-simulador?ie=680%7C693%7C681>

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Rosane Sampaio Santos
Coordenadora do PPGSCH

Mestrado e Doutorado em Saúde da Comunicação Humana – UTP.